



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

PROJETO DE LEI: /2023

Institui a Semana Municipal dos Aposentados no município de Quissamã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a Semana Municipal dos Aposentados, que deverá ser comemorada, anualmente, tendo início em 17 de janeiro e encerrando-se em 24 de janeiro, Dia do aposentado.

Art. 2º. A semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º A Semana Municipal do Aposentado tem como objetivo:

I – Estimular as atividades físicas e mentais das pessoas aposentadas;

II – Conscientizar os aposentados de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida.

III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância dos aposentados.

IV – Realizar oficinas de práticas tecnológicas para autoconceito maior com as novas tecnologias, e conscientização acerca da importância da utilização de tecnologias.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, como palestras, cursos, atividades médicas e laboratoriais, a fim de sensibilizar a sociedade sobre a importância de comemoração.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 02 de outubro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador



JUSTIFICATIVA

Apesar dos notórios serviços prestados ao País, grande parte dos aposentados ainda é vítima de diversos tipos de violências e ataques. São eles os alvos preferenciais de golpistas, estelionatários e até mesmo de familiares, por meio de agressões físicas, psicológicas e danos patrimoniais, esses projeto visa valorizar os aposentados e suas experiências.

Conto com o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovarmos este importante Projeto de Lei.

Quissamã, 02 de outubro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador